



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024
CREDENCIAMENTO Vale Alimentação
(Processo Administrativo CEL nº 45.906/2024)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA LECARD

1º Qual o prazo para assinar o contrato?

Resposta: A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do extrato resumido no site do CRECI-CE do resultado da escolha da mesma, através da votação pelos colaboradores.

2º Tendo em vista que o critério de desempate será realizado pela escolha dos servidores, poderá ser enviado plano de apresentação da empresa? Se sim, em que momento?

Resposta: Após o término do processo de habilitação das documentações, e consequentemente após as empresas serem consideradas APTAS ao credenciamento, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas credenciadas encaminhem digitalmente ao CRECI/CE seu material de comunicação e marketing, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais para que possam ser analisadas pelos beneficiários para decidir qual empresa será escolhida por eles

3º Considerando a vasta rede de estabelecimentos solicitada, será aceito cartão bandeirado na modalidade arranjo aberto? Em caso positivo, uma declaração informando que o benefício será ofertado em cartão bandeirado substitui a apresentação de listagem?

Resposta: O benefício será disponibilizado na modalidade Vale-Alimentação: em meio eletrônico, cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, in natura, em **estabelecimentos comerciais credenciados** (Hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios). Os créditos referentes ao valor aprovado serão disponibilizados mensalmente, na modalidade e percentual de 100% (alimentação).

Fortaleza/CE, 01 de abril de 2024.

Vagna Herlene Silva Diógenes Muniz

Agente de Contratação